

Resolução nº : 12698/2001
Protocolo nº : 430080/01
Origem : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA DO HOSPITAL REGIONAL
DE CASCAVEL
Interessado : BENEDITO MESSIAS DA SILVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 17807/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente